

## Anexo IX – Projeto Executivo

### PROJETO EXECUTIVO

**Conecta Bike Barueri - A sustentabilidade que conecta os nossos parques.**

#### 1. DESCRIÇÃO GERAL E SOLUÇÕES

A proposta consiste na implantação e operação de um sistema de bicicletas compartilhadas de uso gratuito, integrado ao Parque da Juventude e ao Parque Linear, com suporte tecnológico, logística operacional contínua e monitoramento por indicadores de desempenho, visando ampliar o acesso ao espaço público, incentivar a mobilidade sustentável e qualificar a experiência dos usuários.

O sistema será composto por:

- 160 bicicletas (adultas, infantis e acessíveis) aos domingos feriados;
- 6 pontos de disponibilização com capacidade para 06 bicicletas aro 26 em cada;
- Plataforma web de gestão e uso;
- Estrutura operacional especial aos domingos e feriados.

O sistema será estruturado por meio da disponibilização de 160 (cento e sessenta) bicicletas aos domingos e feriados distribuídas entre modelos adultos, infantis e acessíveis, garantindo atendimento a diferentes perfis de público. Contará, ainda, com 6 (seis) pontos contendo 06 bicicletas aro 26 em cada, nos pontos de disponibilização estrategicamente localizados, de modo a facilitar o acesso e a integração com o fluxo de circulação do parque da juventude durante os 7 dias da semana.

Adicionalmente, será implantada uma plataforma digital de gestão e uso, destinada ao controle operacional, monitoramento em tempo real e interface com os usuários, proporcionando maior eficiência e transparência na operação.

Por fim, o projeto contemplará uma estrutura operacional completa, abrangendo serviços de manutenção, logística de redistribuição das bicicletas, contingenciamento e atendimento ao usuário, assegurando o pleno funcionamento do sistema, a qualidade do serviço prestado e o cumprimento das metas estabelecidas.

A execução observará as etapas previstas no Plano de Trabalho, sendo este documento responsável pelo detalhamento técnico-operacional de cada solução.

#### 2. DESCRIÇÃO COMPLETA

##### 2.1. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

A proposta contempla a implantação do sistema de bicicletas compartilhadas de uso gratuito, integrado ao Parque da Juventude, estruturado a partir de uma base tecnológica, operacional e física que assegure eficiência, segurança e acessibilidade aos usuários.

A etapa de implantação envolverá a aquisição e/ou disponibilização de 160 (cento e sessenta) bicicletas aos domingos e feriados, sendo 100 (cem) destinadas ao público adulto, 50 (cinquenta) ao público infantil e 10 (dez) com requisitos de acessibilidade. Além de 06 baias com capacidade para 06 bicicletas aro 26 em cada, disponíveis todos os dias conforme horário de funcionamento do parque. Todas devem estar projetadas para uso intensivo em ambiente urbano e de lazer.



## 2.2. DESCRIÇÃO DAS BICICLETAS

As bicicletas do sistema deverão ser projetadas para uso intensivo em ambiente urbano e de lazer, observando padrões de qualidade, segurança, durabilidade e acessibilidade. De forma geral, todos os modelos deverão possuir quadro reforçado, sistema de freios eficiente, componentes de alta durabilidade, identificação visual padronizada, dispositivos de segurança e, sempre que possível, mecanismos antifurto. Poderão ainda ser equipadas com itens complementares, como cestinhas ou suportes, visando maior funcionalidade ao usuário.

As bicicletas destinadas ao público adulto deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: Aro 24 a 26 (urbano) ou aro 29 (mountain bike), quadro em alumínio de alta resistência; sistema de freios eficiente (V-brake, a disco mecânico ou hidráulico); pneus adequados ao uso urbano e/ou misto; sistema de transmissão com no mínimo 1 (uma) marcha, sendo preferencialmente de múltiplas marchas; banco com regulagem de altura; guidão ergonômico; pedais antiderrapantes; e suporte de descanso (pezinho), quando aplicável. Deverão, ainda, contar com dispositivos de segurança obrigatórios, tais como iluminação dianteira (luz branca), iluminação traseira (luz vermelha), campainha ou buzina e identificação visual única por unidade (numeração e/ou QR Code).

As bicicletas infantis deverão ser dimensionadas conforme a faixa etária dos usuários, contemplando, no mínimo, modelos com aro 16 e 20, com quadro reforçado e geometria que favoreça a estabilidade e a segurança. Deverão possuir sistema de freios de fácil acionamento, pneus adequados para melhor aderência e estabilidade. Como dispositivos obrigatórios, deverão incluir refletores dianteiros, bem como identificação visual única.

Adicionalmente, o sistema deverá contemplar bicicletas acessíveis, visando a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas bicicletas poderão incluir modelos adaptados, como triciclos (com maior estabilidade), conforme o público atendido. Deverão apresentar estrutura reforçada, fácil acesso (entrada e saída facilitadas), sistemas de segurança compatíveis e ergonomia adequada, garantindo conforto, autonomia e uso seguro. Sempre que possível, esses modelos deverão estar integrados à mesma plataforma tecnológica e aos pontos de retirada, assegurando igualdade de acesso ao serviço.

## 2.3. PONTOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA (ABRIGO)

O sistema contará com 06 pontos de disponibilização de bicicletas, cada um equipado com 06 bicicletas aro 26, distribuídos estrategicamente no Parque da Juventude, conforme critérios técnicos de demanda, acessibilidade, segurança e integração aos fluxos de circulação e à malha ciclovária.

Cada ponto deverá possuir infraestrutura padronizada, composta por abrigo integrado ao ambiente do parque, estrutura modular em material de elevada durabilidade, cobertura de proteção, piso antiderrapante e acessível, iluminação em LED, área sinalizada, suportes de ancoragem individual das bicicletas, totem informativo e identidade visual do programa. Poderão ser incorporadas soluções sustentáveis e tecnológicas, como sistema de geração de energia fotovoltaica, controle eletrônico de retirada e devolução das bicicletas, monitoramento remoto e gestão operacional em tempo real.

As estações deverão ser dimensionadas para garantir a adequada circulação dos usuários,



possibilitar o reequilíbrio da distribuição das bicicletas conforme a demanda e assegurar condições permanentes de acessibilidade, segurança, conservação e manutenção dos equipamentos e da infraestrutura.

#### **2.4. IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO**

A implantação da sinalização física e da comunicação visual deverá observar um sistema estruturado, padronizado e integrado, com o objetivo de garantir a adequada orientação dos usuários, a segurança na utilização dos equipamentos e o uso organizado do espaço público.

Nesse sentido, deverão ser instaladas placas informativas nos pontos de retirada e devolução das bicicletas, contendo instruções claras sobre o funcionamento do sistema, regras de utilização, tempo de uso, orientações de segurança e boas práticas de convivência. Complementarmente, será implantada sinalização horizontal e/ou vertical indicativa das áreas de circulação e estacionamento, contribuindo para a organização dos fluxos e a preservação das faixas livres de pedestres, em conformidade com as normas de acessibilidade.

A comunicação visual deverá contemplar, ainda, a identificação padronizada dos equipamentos e dos pontos de apoio, assegurando unidade visual ao sistema e facilitando o reconhecimento pelos usuários. No ambiente digital, a plataforma tecnológica deverá disponibilizar, de forma acessível, as regras de uso, termos de responsabilidade, orientações de condução segura e demais informações operacionais.

Adicionalmente, deverão ser previstas campanhas educativas e ações de orientação ao público, com foco na promoção do uso seguro, consciente e compartilhado do espaço público, alinhadas às diretrizes de mobilidade sustentável e educação ambiental.

Todo o conjunto de sinalização e comunicação deverá ser desenvolvido com linguagem clara, acessível e inclusiva, podendo incorporar elementos visuais, pictogramas e recursos que facilitem a compreensão por diferentes perfis de usuários, garantindo eficiência na comunicação e ampla adesão ao sistema, bem como a prévia aprovação do órgão gestor.

#### **2.5. CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA**

A configuração da plataforma tecnológica compreenderá a implantação de solução digital integrada, composta por aplicativo e/ou sistema web, destinada à gestão, operação e monitoramento do sistema de bicicletas compartilhadas. A plataforma deverá permitir o cadastro de usuários, mediante validação de dados e aceite de termos de uso e política de privacidade, assegurando a rastreabilidade das operações e a conformidade com a legislação vigente de proteção de dados.

O sistema deverá possibilitar identificar os pontos de disponibilização, a liberação e o bloqueio dos equipamentos, o controle do tempo de utilização e o acompanhamento em tempo real da frota disponível, garantindo eficiência operacional e transparência na gestão. Deverá, ainda, dispor de painel gerencial (dashboard) para acompanhamento de indicadores de desempenho, geração de relatórios operacionais e suporte à tomada de decisão.

A solução tecnológica deverá operar com nível mínimo de disponibilidade de 99% (noventa e nove por cento), assegurando estabilidade e continuidade do serviço, bem como registrar e reportar eventuais indisponibilidades. Também deverá integrar-se a sistemas de geolocalização, permitindo o rastreamento dos equipamentos, a definição de áreas de uso e o apoio à logística de redistribuição.



Adicionalmente, a plataforma deverá disponibilizar canal de atendimento ao usuário, contendo orientações de uso, regras operacionais, informações de segurança e mecanismo para registro de ocorrências, contribuindo para a qualidade do serviço e a melhoria contínua da operação.

## **2.6. OPERAÇÃO DO SISTEMA**

A operação do sistema compreenderá a disponibilização diária das bicicletas em plenas condições de uso, garantindo a oferta contínua aos usuários ao longo do período de funcionamento do parque. A Organização Social Civil deverá assegurar que os equipamentos estejam devidamente distribuídos nos pontos de disponibilização, conforme a demanda e os padrões operacionais estabelecidos disponibilizando todas as unidades aos domingos e feriados com ativação de serviço de atendimento ao munícipe.

O controle de acesso dos usuários será realizado por meio de plataforma digital, permitindo o cadastro, validação, liberação e registro das utilizações, assegurando segurança e conformidade com as regras do sistema.

Adicionalmente, será realizado o monitoramento em tempo real da frota disponível nas baias, por meio de sistemas de integrados, possibilitando o acompanhamento dos equipamentos, sua disponibilidade e eventuais ocorrências operacionais.

Por fim, a gestão de uso e rotatividade das bicicletas das estações será conduzida de forma contínua, com base na análise de dados operacionais, visando equilibrar a distribuição entre os pontos, otimizar a utilização dos equipamentos e garantir a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

## **2.7. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**

A manutenção do sistema deverá ser realizada de forma contínua e estruturada, garantindo a segurança, a durabilidade dos equipamentos e a adequada prestação do serviço. Para tanto, será adotado um conjunto de procedimentos técnicos voltados à conservação, recuperação e controle de qualidade das bicicletas.

A manutenção preventiva deverá ocorrer de forma periódica, conforme plano previamente estabelecido, contemplando inspeções regulares, ajustes mecânicos, lubrificação, verificação de componentes de segurança e demais ações necessárias para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos.

A manutenção corretiva deverá ser realizada sempre que identificadas falhas ou avarias, observando o prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas para reparo ou substituição do equipamento, de modo a minimizar impactos na disponibilidade da frota.

Nos casos de falhas ou avarias, as bicicletas deverão ser imediatamente retiradas de operação e substituídas por outras em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade do serviço e o atendimento aos níveis mínimos de disponibilidade.

Por fim, deverá ser implementado controle de qualidade dos equipamentos, com registro das manutenções realizadas, histórico de intervenções e monitoramento de desempenho, assegurando padronização, rastreabilidade e melhoria contínua das condições operacionais da frota.



## **2.8. REDISTRIBUIÇÃO DA FROTA**

A redistribuição da frota deverá ser realizada de forma contínua e estratégica, com base no monitoramento permanente da distribuição espacial das bicicletas e dos padrões de uso do sistema. Essa atividade visa garantir a adequada disponibilidade dos equipamentos nos diferentes pontos de retirada, conforme a demanda observada ao longo do dia.

Para tanto, serão adotados mecanismos de monitoramento em tempo real, permitindo a identificação de concentrações excessivas ou escassez de bicicletas em determinadas estações. A partir dessas informações, deverá ser promovida a realocação dos equipamentos de forma ágil e eficiente, assegurando o atendimento equilibrado entre os pontos de disponibilização.

O processo de redistribuição deverá considerar horários de maior demanda, eventos específicos e características de uso dos espaços, buscando otimizar a rotatividade das bicicletas, reduzir tempos de espera e garantir a qualidade e a continuidade do serviço prestado aos usuários.

## **2.9. ATENDIMENTO AO USUÁRIO**

O atendimento ao usuário deverá ser estruturado de forma contínua e eficiente, garantindo suporte adequado durante todo o período de funcionamento do sistema. Para tanto, deverão ser disponibilizados canais de atendimento acessíveis e eficazes, preferencialmente por meio digital (whatsapp e etc) e/ou outros meios complementares, destinados ao registro de dúvidas, solicitações e ocorrências.

As demandas apresentadas pelos usuários deverão ser tratadas com agilidade, assegurando prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas para sua resolução, conforme padrões de qualidade estabelecidos. O sistema deverá permitir o acompanhamento das solicitações, garantindo transparência e rastreabilidade no atendimento.

Adicionalmente, deverão ser fornecidas orientações claras quanto ao uso seguro dos equipamentos, por meio da plataforma digital, sinalização física e materiais informativos, promovendo a condução responsável, a prevenção de acidentes e o uso adequado do sistema.

## **2.10. RESPONSABILIDADE OPERACIONAL**

A operação deverá contemplar a contratação de seguro para cobertura de danos a usuários e terceiros, cuja apólice e condições deverão ser previamente submetidas à análise e aprovação da Prefeitura. Todos os riscos inerentes à atividade deverão ser integralmente suportados pela Organização Social Civil, sem ônus ao Poder Público, bem como a adoção de medidas preventivas de segurança. Por fim, os equipamentos deverão ser destinados ao uso individual, sendo vedado o transporte de passageiros.

## **2.11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento, a avaliação de desempenho e a satisfação dos usuários serão realizados de forma contínua por meio de indicadores (KPIs) e relatórios periódicos, com todos os detalhes operacionais e metodológicos descritos no Plano de Trabalho.

## **3. DIMENSIONAMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS**

A seguir, apresenta-se o dimensionamento da estrutura, dos serviços e dos investimentos iniciais (CAPEX) necessários para a implantação e operação da solução.





**Tabela I – Dimensionamento do CAPEX**

| Item           | Subitem                                                 | Unidade | Qtd. | Observação          |
|----------------|---------------------------------------------------------|---------|------|---------------------|
| Infraestrutura | Locação, logística, montagem e mão de obra das estações | Un      | 6    | Implantação inicial |
|                | Cobertura metálica padronizada das estações             | Un      | 6    | Estrutura fixa      |
|                | Locação, logística e montagem de container 40 pés       | Un      | 1    | Implantação inicial |
|                | Sinalização (placas, totens)                            | Kit     | 1    | Implantação         |
| Comunicação    | Desenvolvimento da comunicação visual e QR codes        | Kit     | 1    | Setup inicial       |
|                | Padronização visual em equipamentos e bicicletas        | Kit     | 1    | Setup inicial       |

**Kit:** corresponde ao conjunto completo de elementos necessários para atender à infraestrutura, aos equipamentos e à execução do programa como um todo, não se limitando a um único item físico.

A seguir, apresenta-se o dimensionamento dos custos operacionais contínuos e das despesas (OPEX) necessários para a sustentação e funcionamento da solução.

**Tabela II – Dimensionamento do OPEX**

| Item                    | Subitem                                                           | Unidade | Qtd. |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------|
| Equipamentos            | Bicicletas adultas completas                                      | Un/Mês  | 100  |
|                         | Bicicletas infantis reforçadas completas                          | Un/Mês  | 50   |
|                         | Bicicletas acessíveis completas                                   | Un/Mês  | 10   |
|                         | Bicicletas em estações                                            | Un/Mês  | 36   |
| Sistema / Tecnologia    | Locação, desenvolvimento, atualização e implantação do sistema    | Mês     | 12   |
| Equipe                  | Equipe de campo                                                   | Mês     | 12   |
| Gestão                  | Coordenador operacional                                           | Mês     | 12   |
| Manutenção              | Peças, insumos e serviços para equipamentos móveis                | Mês     | 12   |
|                         | Reposição e manutenção de equipamentos fixos e ferramentas        | Mês     | 12   |
| Atendimento             | SAC / suporte ao usuário                                          | Mês     | 12   |
| Administrativo          | Custos variáveis (seguros, relatórios, contábil, jurídico, taxas) | Mês     | 12   |
| Vestuário e Segurança   | Padronização de vestuário e EPIs                                  | Mês     | 12   |
| Educação Socioambiental | Campanhas e ações educativas                                      | Mês     | 12   |

#### 4. GOVERNANÇA DE GESTÃO

A governança de gestão do projeto será estruturada de forma a garantir a adequada execução, o controle eficiente e a transparência na prestação do serviço. A execução das atividades ficará a cargo da Organização Social Civil, responsável pela implantação, operação, manutenção e gestão



integral do sistema, em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas.

À Administração Pública caberá a fiscalização e o acompanhamento da execução, por meio de gestores e fiscais designados, responsáveis por monitorar o desempenho, validar resultados e assegurar o cumprimento das obrigações pactuadas.

Deverá ser garantido o acesso integral e em tempo real aos dados operacionais do sistema, permitindo a rastreabilidade das informações, a verificação dos indicadores de desempenho e o suporte à tomada de decisão.

Adicionalmente, serão realizadas reuniões mensais de acompanhamento entre as partes, com o objetivo de avaliar os resultados, alinhar estratégias, identificar oportunidades de melhoria e promover ajustes operacionais necessários ao aprimoramento contínuo do serviço.

## 5. GESTÃO DE RISCO

### 5.1. OBJETIVO

A Gestão de Riscos tem por objetivo identificar, analisar, mitigar e monitorar os riscos inerentes à implantação e operação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas, assegurando a continuidade do serviço, a segurança dos usuários, a integridade dos ativos e a eficiência operacional ao longo de toda a execução do projeto.

### 5.2. METODOLOGIA

A gestão de riscos será conduzida de forma sistemática e contínua, observando as seguintes etapas:

- Identificação dos riscos potenciais associados às atividades do projeto;
- Classificação dos riscos quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto operacional;
- Definição de medidas preventivas e mitigadoras;
- Estabelecimento de responsabilidades para gestão de cada risco;
- Monitoramento contínuo e revisão periódica das condições de risco.

Para fins de análise, os riscos serão classificados conforme os seguintes critérios:

| Classificação | Probabilidade       | Impacto           |
|---------------|---------------------|-------------------|
| Baixo         | Baixa ocorrência    | Impacto reduzido  |
| Médio         | Ocorrência moderada | Impacto relevante |
| Alto          | Alta ocorrência     | Impacto crítico   |

### 5.3. MATRIZ DE RISCOS

#### A. RISCOS OPERACIONAIS

| Risco               | Probabilidade de | Impacto | Medidas Mitigadoras                                | Responsável              |
|---------------------|------------------|---------|----------------------------------------------------|--------------------------|
| Furto de bicicletas | Alta             | Alto    | Uso de travas de segurança, monitoramento e seguro | Organização Social Civil |



| Risco                        | Probabilidade | Impacto | Medidas Mitigadoras                                     | Responsável              |
|------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| Vandalismo                   | Alta          | Alto    | Campanhas educativas, manutenção ágil e fiscalização    | Organização Social Civil |
| Falhas mecânicas             | Média         | Médio   | Manutenção preventiva periódica e controle de qualidade | Organização Social Civil |
| Indisponibilidade da frota   | Média         | Alto    | Substituição rápida e gestão de estoque reserva         | Organização Social Civil |
| Desequilíbrio entre estações | Alta          | Médio   | Monitoramento em tempo real e redistribuição dinâmica   | Organização Social Civil |

#### B. RISCOS TECNOLÓGICOS

| Risco                           | Probabilidade | Impacto | Medidas Mitigadoras                                                     | Responsável              |
|---------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Falha da plataforma digital     | Média         | Alto    | Garantia de disponibilidade mínima e redundância de sistemas            | Organização Social Civil |
| Instabilidade de geolocalização | Média         | Médio   | Integração com múltiplos sistemas de localização                        | Organização Social Civil |
| Vazamento de dados              | Baixa         | Alto    | Adoção de protocolos de segurança da informação e conformidade com LGPD | Organização Social Civil |

#### C. RISCOS FINANCEIROS

| Risco                               | Probabilidade | Impacto | Medidas Mitigadoras                                 | Responsável              |
|-------------------------------------|---------------|---------|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Subestimação de custos operacionais | Média         | Alto    | Revisão periódica do planejamento financeiro        | Organização Social Civil |
| Aumento de custos de manutenção     | Alta          | Médio   | Planejamento de insumos e contratos de fornecimento | Organização Social Civil |
| Insuficiência de recursos           | Média         | Alto    | Controle orçamentário                               | Organização Social Civil |

#### D. RISCOS REGULATÓRIOS E JURÍDICOS

| Risco                              | Probabilidade | Impacto | Medidas Mitigadoras                                   | Responsável                                      |
|------------------------------------|---------------|---------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Não conformidade com LGPD          | Baixa         | Alto    | Implementação de políticas de proteção de dados       | Organização Social Civil                         |
| Descumprimento do termo de fomento | Média         | Alto    | Monitoramento por indicadores e fiscalização contínua | Administração Pública e Organização Social Civil |
| Questionamentos jurídicos          | Baixa         | Médio   | Clareza normativa e alinhamento institucional         | Administração Pública                            |





#### E. RISCOS AMBIENTAIS E EXTERNOS

| Risco                                | Probabilidade | Impacto | Medidas Mitigadoras                                      | Responsável                                      |
|--------------------------------------|---------------|---------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Eventos climáticos adversos          | Média         | Médio   | Plano de contingência e suspensão temporária da operação | Administração Pública e Organização Social Civil |
| Baixa adesão de usuários             | Média         | Alto    | Campanhas de engajamento e ajustes operacionais          | Organização Social Civil                         |
| Interferências por eventos no parque | Média         | Médio   | Planejamento prévio e reorganização da operação          | Administração Pública e Organização Social Civil |

#### 5.4. PLANO DE MITIGAÇÃO

A mitigação dos riscos será realizada por meio da adoção de medidas preventivas e corretivas, incluindo:

- Manutenção preventiva e corretiva estruturada;
- Monitoramento contínuo da operação em tempo real;
- Utilização de tecnologia de rastreamento e controle;
- Implementação de políticas de segurança da informação;
- Capacitação da equipe operacional;
- Ações educativas voltadas aos usuários.

#### 5.5. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Deverá ser implementado Plano de Contingência específico, contemplando ações para situações excepcionais, tais como:

- Falhas na plataforma tecnológica;
- Indisponibilidade significativa da frota;
- Eventos climáticos extremos;
- Ocorrências de vandalismo ou furto em larga escala;
- Interrupções operacionais.

O plano deverá prever protocolos de resposta rápida, substituição de equipamentos, comunicação aos usuários e restabelecimento do serviço no menor tempo possível.

#### 5.6. ALOCAÇÃO DE RISCOS

A alocação de riscos observará o princípio da eficiência, sendo atribuída à parte com maior capacidade de gestão e mitigação:

- Organização Social Civil: riscos operacionais, tecnológicos e financeiros;
- Administração Pública: riscos institucionais e regulatórios;
- Compartilhados: riscos externos, eventos climáticos e fatores de força maior.

#### 5.7. MONITORAMENTO E REVISÃO

A gestão de riscos será objeto de acompanhamento contínuo, mediante:

- Elaboração de relatórios periódicos;



- Monitoramento por indicadores de desempenho (KPIs);
- Registro e análise de ocorrências operacionais;
- Reuniões periódicas de avaliação entre as partes.

Os riscos identificados deverão ser revisados periodicamente, permitindo ajustes nas estratégias de mitigação e garantindo a melhoria contínua do sistema.

**Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente**



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1.124 - Centro  
CEP: 06401-160 - Barueri/SP



[sema@barueri.sp.gov.br](mailto:sema@barueri.sp.gov.br)



**(11) 4199-1500**